

CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

ALAGOAS ATIVOS S.A.

MACEIÓ/2020

Delman Empresarial
Rua Sampaio Marques, 25, Sala 608
Pajuçara, Maceió, Alagoas, Brasil
CEP: 57030-107

ALAGOAS ATIVOS S.A.
CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA
EXERCÍCIO BASE 2019

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30.6.2016, o Conselho de Administração da Alagoas Ativos S.A. subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

I. IDENTIFICAÇÃO

Denominação da Sociedade: Alagoas Ativos S.A.

Sede: Maceió - AL

CNPJ: 29.218.037/0001-72

Tipo de Estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: Estado de Alagoas

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de atuação: Estadual

Sector de Atuação: Administração Pública em geral

Telefones de contato: (82) 98873-0206

Endereço eletrônico: contato@alagoasativos.com

Sítio eletrônico: www.alagoasativos.com

Endereço: Rua Sampaio Marques, 25, Sala 608, Edf. Delman Empresarial, Pajuçara, CEP 57030-107, Maceió, AL

Diretor Presidente: Antônio Tenório Cavalcante Neto

Auditores Independentes: Convicta Auditores Independentes S/S

Diretoria Geral:

Diretor Presidente - Antônio Tenório Cavalcante Neto

Diretora Executiva – Andrey Mello Cavalcante Gameleira

Conselheiros de Administração subscritores da Carta de Políticas Públicas:

Presidente – George André Palermo Santoro

Conselheiro - Antônio Tenório Cavalcante Neto

Conselheiro - José Ernesto de Souza Filho

Conselheira – Gabriela Magalhães

II. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Alagoas Ativos S.A., empresa pública constituída sob a forma de Sociedade por Ações de capital fechado, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, com sede e foro em Maceió, tem como missão “viabilizar investimentos para o Estado de Alagoas, através de serviços técnicos diversificados e de excelência e diálogo aberto entre os setores público e privado”.

Sua criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 7.893, de 23 de junho de 2017, que, juntamente com seu Estatuto Social, instrumentalizado pelo Decreto Estadual nº 58.861, de 03 de maio de 2018, definem seu fim específico:

- I – Colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas, e outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico e social e das finanças públicas do Estado de Alagoas;
- II – Gerir os ativos patrimoniais do Estado ou de entidades da administração indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- III – Gerir os ativos financeiros, mobiliários, imobiliários e fiduciários que integrem o Fundo Alagoano de Parcerias – FAP; e
- IV – Estruturar e implementar operações para obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.

Ambas as normas identificam os objetivos sociais da empresa, cujas atividades serão realizadas em nome próprio e por sua responsabilidade:

- I – Administrar e explorar economicamente ativos estaduais;
- II – Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros;
- III – Estruturar e implementar operações que visem à obtenção de recursos junto ao mercado de capitais;
- IV – Auxiliar o Estado na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais em geral;
- V – Auxiliar o Estado na atividade de conservação e manutenção de seus bens;

VI – Colaborar, apoiar e viabilizar os projetos de concessão, de parcerias público-privadas, de locação de ativos e de outros instrumentos similares podendo, para tanto, assumir obrigações ou prestar garantias;

VII – Participar de outras sociedades cujo objeto social seja compatível com suas finalidades; e

VIII – Realizar quaisquer atividades que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores.

Além das referidas normas, a empresa também é regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 52.555, de 14 de março de 2017, pela Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 e demais legislações aplicáveis.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 2020, o Estado de Alagoas publicou a Lei Estadual nº 8.232/20, que atualizou o Programa de Concessões e Parceria Público-Privada – PPP do Estado de Alagoas, com o intuito de promover, fomentar e disciplinar a realização de concessões e parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, revogando a Lei Estadual nº 6.972/08.

A referida lei foi publicada após diversos estudos sobre as concessões e PPPs existentes no Estado e traz as diretrizes de estruturação e governança do Programa de Concessões e PPPs, o Plano Estadual de Concessões e PPPs, além de dispor sobre os instrumentos, regras de licitação e contratos firmados no âmbito do Programa.

Nesse novo contexto criado pela referida lei estadual, a Alagoas Ativos tem o papel principal de ser responsável por gerir o Fundo Alagoano de Parcerias – FAP, criado para garantir o adimplemento das obrigações financeiras contraídas pelo Estado de Alagoas e por entidades da sua Administração Indireta em contratos de concessão e de PPPs, enquanto parceiros públicos.

Ainda, a empresa tem como um de seus objetivos institucionais ser uma entidade de auxílio ao Estado na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais em geral, de forma a viabilizar projetos de concessão e de Parcerias Público-Privadas junto às Secretarias de Estado interessadas.

A Alagoas Ativos também é responsável pela gestão patrimonial e dos ativos do Estado de Alagoas ou de seus órgãos e entidades da administração direta, auxiliando na conservação, manutenção e melhor aproveitamento dos bens públicos estaduais.

2.1. PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS OU INICIATIVAS

Em relação aos principais programas e projetos, a empresa realizou estudos sobre potenciais projetos de PPPs e concessões para o Estado de Alagoas, avaliando diversas demandas dos órgãos estaduais e analisado a sua viabilidade enquanto projeto de PPP e concessão, em conjunto com a consultoria contratada para auxiliar nessa atividade.

2.1.1. REALIZAR MODELAGEM DE CONCESSÕES E PPPS

2.1.1.1. AVALIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO – CCERC

O centro cultural e de exposições Ruth Cardoso – CCERC foi inaugurado em 1996, possui uma área total de 48.000 m² e devido a sua modularidade atende às mais diversas necessidades de congressos, feiras, apresentações artísticas e culturais e exposições. Sua gestão é feita atualmente pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e possui uma equipe própria de três pessoas e cinquenta terceirizados.

Após coleta de informações, realizada através de reuniões entre a Alagoas Ativos, Fundação Getúlio Vargas - FGV e Superintendência do CCERC e de visita técnica ao local para verificação da estrutura e potencial do ativo, foi constatado o bom estado de conservação e estrutura com salas e ambientes para diversos tipos de eventos.

A FGV elaborou relatório aprofundado sobre a situação atual do Centro Cultural, apresentadas alternativas para a delegação do espaço ao setor privado, envolvendo todos os aspectos jurídicos e de mercado e avaliação econômico-financeira preliminar no caso de o projeto efetivamente ser colocado sob a gestão da iniciativa privada.

O referido projeto ainda se encontra em análise pelo sistema de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Alagoas, de forma a decidir pelo seu prosseguimento.

Até o final de 2019 o projeto não evoluiu, ficando apenas nos estudos preliminares.

2.1.1.2. AVALIAÇÃO DO ABATEDOURO DE VIÇOSA

Com o objetivo de ofertar a população carne inspecionada e fortalecer a cadeia produtiva da pecuária de corte de Alagoas, o Governo do Estado através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI lançou o programa de regionalização de abatedouros. Ele consiste na readequação e construção de novas unidades, a fim de que o rebanho do Estado seja abatido conforme à legislação sanitária e ambiental vigente.

Em virtude de funcionarem em condições sanitárias e estruturas físicas inadequadas, representando um grande risco à saúde pública, ocasionando a exposição da população a às zoonoses como tuberculose, brucelose e toxoplasmose, vários municípios estão sofrendo com o fechamento dos matadouros, acarretando em desemprego, retorno do abate clandestino, escassez de produto nas feiras livres e aumento de preço dos produtos.

Nesse contexto, o Abatedouro de Viçosa está em construção e é objeto do Programa de Regionalização do Estado. Possui estrutura moderna, com 2.341 m² de área construída, composta por currais, área destinada à administração, caldeiras, vestiários, subestação de energia, blocos de

abate, necropsia, pocilga, lagoas tratamento e depósito para cascos e chifres e possui capacidade de produção projetada de 140 animais/dia, com possibilidade de expansão.

Após período de coleta de dados sobre este ativo e análise das possibilidades de um melhor aproveitamento do mesmo com eficiência, o estudo preliminar foi concluído em agosto de 2018, com a recomendação de concessão de uso da planta, sem outorga inicial com percentual da receita bruta como contrapartida do operador privado ao Estado, incluindo metas de desempenho e investimentos.

Em 2019, o projeto foi aprovado após apresentação e avaliações pelo Conselho Gestor de PPP do Estado. Após a aprovação, o projeto de Lei de Concessão foi encaminhado à Assembleia Legislativa para deliberação e aprovação, o que ocorreu ainda em 2019.

Após sanção da lei pelo Governador do Estado, a SEAGRI poderá dar andamento ao procedimento, com a realização de Consulta e Audiências Públicas e desenvolvimento do edital para seleção do concessionário adequado para receber a delegação do projeto.

2.1.1.3. AVALIAÇÃO DO CEASA MACEIÓ

A Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL é administrada pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, autarquia estadual, criada pela Lei nº 6.194/2000, e vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

A empresa é gerida com uma combinação de recursos oriundos de receitas próprias e dotação pública. O IDERAL tem como objetivo dar suporte à SEAP na implementação de sua agenda de promoção da agricultura, pesca e abastecimento a partir da prestação de serviços de distribuição, classificação e armazenagem.

Na distribuição, o IDERAL atua tanto no nível estadual quanto no nacional como um canal de comercialização de seus produtores, viabilizando toda a cadeia de distribuição agroalimentar. Nesta função, a CEASA/AL desempenha papel fundamental de controle e a fiscalização do fluxo, da qualidade e das condições higiênicas e sanitárias das mercadorias.

Após estudos preliminares, os dados levantados demonstraram que, apesar da evolução na receita durante o período analisado, parte desta receita é custeada pelos aportes realizados pela SEFAZ/AL e por conta disso a CEASA/AL fica extremamente dependente deste repasse, o que reflete na grande variação entre lucros/prejuízos.

O estudo, então, recomendou o modelo de Concessão de Uso de Bem público com a Exploração, Operação e Manutenção, de forma que o Estado poderá exigir mais investimento de modernização das atividades do aparelho estatal, uma vez que ele possui instrumentos legais de controle e fiscalização do concessionário, acarretando a desoneração do ente federativo da prestação do serviço público.

Até o final de 2019 o projeto não evoluiu, ficando apenas nos estudos preliminares.

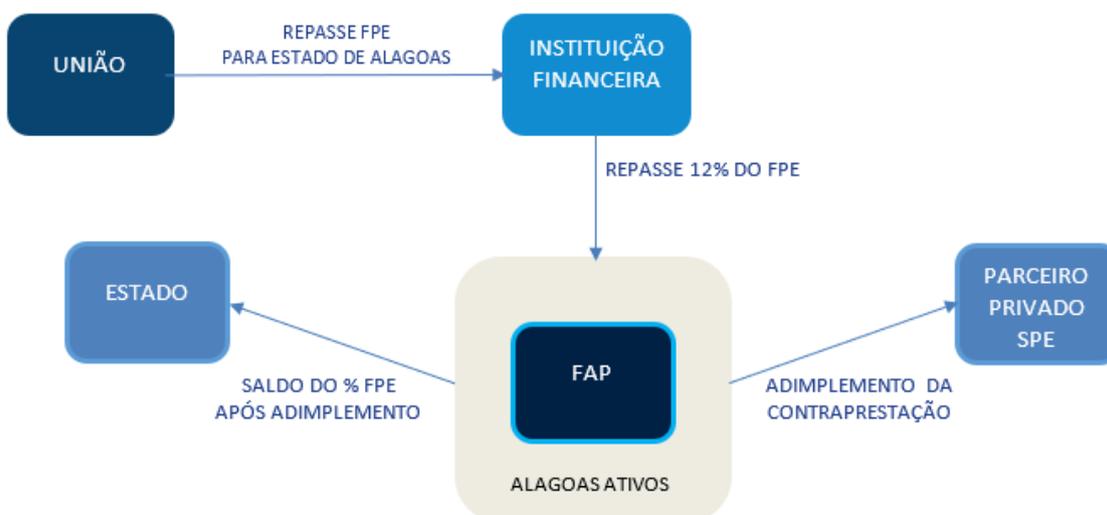
2.1.2. CRIAÇÃO E FORMATAÇÃO DO FUNDO ALAGOANO DE PARCERIAS – FAP

O surgimento da Lei nº 11.079/2004 trouxe o instituto das parcerias público-privadas, que harmoniza o interesse da administração pública em desenvolver projetos públicos com o interesse do setor privado em realizar investimentos seguros e rentáveis. Uma grande preocupação da referida lei é oferecer ao parceiro privado a segurança necessária no intuito de atrair recursos e investimentos para os projetos públicos. Essa segurança pode ser refletida na criação de garantias conferidas pela administração pública aos parceiros privados, a fim de mitigar os riscos de inadimplemento das contraprestações assumidas pelo parceiro público.

Com este objetivo, o FAP foi criado formalmente no final de 2019 e tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo Estado de Alagoas, na condição de parceiro público, em virtude de contratos de PPPs, não podendo ser extinto antes da quitação da totalidade dos débitos garantidos ou da liberação das garantias pelos credores.

Com natureza jurídica de direito privado, o FAP tem patrimônio próprio e separado do patrimônio de seus cotistas, sendo sujeito de direitos e obrigações próprias, onde o Estado de Alagoas é constituído como seu cotista inicial. Seu Estatuto e Regulamento já foram criados e sua estrutura contará com uma Assembleia de Cotistas e um Conselho Consultivo, a quem caberá a análise técnica dos pedidos de garantias de projetos efetuados ao Fundo.

O FAP será administrado e gerido pela Alagoas Ativos e, a princípio, o FAP será constituído por retenções mensais no percentual de 12% dos repasses a título de FPE recebidos pelo Estado de Alagoas, que ficarão temporariamente na conta do Fundo para caso seja necessário garantir alguma contraprestação pública. Assim será o funcionamento do Fundo:



No final de 2019, a Alagoas Ativos e o Banco do Brasil, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, firmaram Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e

Administração de Contas foi firmado de forma a estabelecer os direitos e obrigações de cada parte, ficando o Banco do Brasil como agente de pagamento do FAP, tendo em vista ser o banco responsável pelos repasses do FPE aos Estados.

Assim, o FAP está devidamente criado e funcionando, já recebendo os repasses mensais do FPE e pronto para garantir projetos de parcerias público-privadas nos quais o Estado de Alagoas seja o parceiro público.

2.1.3. FORMATAÇÃO DO FUNDO IMOBILIÁRIO DE ALAGOAS

Com o intuito de melhorar a eficiência da gestão de patrimônio do Estado de Alagoas, reduzindo gastos e aumentando sua rentabilidade, a Alagoas Ativos, como empresa pública gestora dos ativos do Estado, iniciou em 2018 estudos sobre a formatação, constituição e gestão de Fundos Imobiliários.

Após visitas técnicas realizadas em 2018 à SP Parcerias e Companhia Paulista de Parcerias - CPP, em São Paulo, e à MGI, em Minas Gerais, com a finalidade de reunir informações e dados sobre o procedimento de formatação e constituição desses fundos, a Alagoas Ativos, em conjunto com a FGV, que lhe presta consultoria, passou a realizar os estudos iniciais sobre a constituição, integralização e gestão do Fundo Imobiliário do Estado de Alagoas.

Em 2019, a empresa realizou o primeiro estudo sobre a adequação e gestão de ativos, em que fez uma análise sobre as possibilidades de gestão dos ativos imobiliários de acordo com sua situação de afetação ou desafetação e apontou os requisitos e procedimentos preliminares para a constituição do Fundo Imobiliário do Estado de Alagoas.

Também em 2019, a Alagoas Ativos, em conjunto com órgãos do Estado, realizou levantamento dos ativos imobiliários do Estado e avaliação de seu valor de mercado, além de um estudo econômico-financeiro preliminar, a partir dos dados apresentados.

Com essas informações, a Alagoas Ativos pode iniciar o planejamento da formatação e constituição do Fundo Imobiliário do Estado de Alagoas, que terá maior foco em 2020.

3. METAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em relação às metas que dizem respeito ao cumprimento de políticas públicas do Estado de Alagoas, a empresa definiu dois objetivos estratégicos principais: Realizar a Modelagem de Concessões e PPPs e a criação do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP.

Em 2019, a empresa a empresa cumpriu as seguintes metas:

- a) Conclusão e entrega da avaliação e modelagem da concessão do matadouro de Viçosa;
- b) Conclusão e entrega da avaliação do Centro Cultural e Exposições Ruth Cardoso;
- c) Conclusão e entrega da avaliação do CEASA Maceió;

- d) Criação e estruturação do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP;
- e) Assinatura do Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Contas do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP;
- f) Conclusão e entrega do estudo sobre a Estruturação do Fundo de Investimentos Imobiliários;

3.3. METAS PARA 2020

Para 2020, toda a equipe, incluindo a Diretoria Geral e O Conselho de Administração se reuniu e desenvolveu o Planejamento Estratégico da empresa para o biênio 2020/2021, traçando novas metas para a empresa, das quais se destacam:

- a) Garantir projetos através do Fundo Alagoas de Parcerias – FAP;
- b) Modelar, pelo menos, três projetos de Concessão e PPP até 2021;
- c) Estruturar e criar Fundo imobiliário para otimizar a gestão dos ativos patrimoniais do Estado de Alagoas;
- d) Analisar estruturas das PPPs já existentes no Estado e avaliar a possibilidade de substituição das garantias fornecidas;

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Enquanto empresa pública, a Alagoas Ativos não tem competência direta para executar políticas públicas, uma vez que, de acordo com sua lei de criação, tem atribuição de auxiliar a Administração Pública, através da prestação dos serviços elencados na sua lei de criação e no seu Estatuto Social a órgãos, entidades e outras empresas estatais do Estado de Alagoas.

Em 2019, a empresa, apesar de já estar em operação, ainda não gerou receitas próprias, se mantendo com o aporte inicial realizado quando da sua constituição.

No entanto, com a estruturação do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP, e a assinatura do contrato com o Banco do Brasil e a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas para o seu funcionamento, espera-se que, em 2020, a empresa comece a ter receitas advindas da administração do FAP, da outorga da concessão das garantias nos projetos de concessões e PPPs do Estado, além da gestão do Fundo Imobiliário e eventuais serviços prestados de modelagem de projetos de concessões e PPPs.

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo em vista a missão da Alagoas Ativos de “viabilizar investimentos para o Estado de Alagoas, através de serviços técnicos diversificados e de excelência e diálogo aberto entre os setores público e privado”, e seus fins específicos, previstos em sua lei de instituição, os principais

impactos, e considerando que a empresa ainda não gera receitas, é possível elencar dois principais impactos que se espera quando da operacionalização das políticas públicas pela empresa.

O primeiro impacto é efetivamente gerar receitas, seja pela remuneração pela outorga de garantias concedidas nos projetos de concessões e PPPs, seja pela gestão do Fundo Imobiliário e do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP.

O segundo impacto é a captação de investimentos para o Estado de Alagoas, através dos projetos de concessões e PPPs, que serão fontes de novos empregos, aumento do PIB e a melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos do Estado.

III. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, III e VIII, exige a elaboração “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Alagoas Ativos é uma empresa que tem a função de auxiliar na implementação de Concessões e Parcerias Público-Privadas junto aos órgãos interessados do Estado e na gestão dos ativos patrimoniais do estado, sendo responsável pelas seguintes atividades:

- a) colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas, e outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico e social e das finanças públicas do Estado de Alagoas;
- b) gerir os ativos patrimoniais do Estado ou de entidades da administração indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- c) gerir os ativos financeiros, mobiliários, imobiliários e fiduciários que integrem o Fundo Alagoano de Parcerias – FAP; e
- d) estruturar e implementar operações para obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.

Assim, a empresa é responsável por oferecer garantias nos contratos de PPPs e concessões, sendo a gestora financeira do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP, de forma a assegurar o adimplemento das obrigações financeiras contraídas pelo Estado de Alagoas e por entidades da sua Administração Indireta em contratos de PPPs, enquanto parceiros públicos.

É, também, responsável pela gestão patrimonial do Estado de Alagoas, atuando no auxílio da conservação e manutenção de seus bens, o que ocorrerá através de Fundo Imobiliário, cujos imóveis também servirão de garantia nos contratos de PPPs e concessões.

2. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Dentre as estruturas de controle da Alagoas Ativos estão o Conselho Fiscal é o órgão competente para controlar e fiscalizar os atos da empresa, dos seus administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, e a Assessoria Jurídica diretamente vinculada à Diretoria Geral, que é responsável por assessorar a Diretoria-Geral e as áreas em relação aos aspectos jurídicos a serem observados ou considerados na condução dos negócios da Companhia.

Em 2019, a empresa criou o cargo de Assessoria de Compliance e o cargo de Auditoria Interna, que durante o ano foi unificado em um único cargo intitulado Assessoria de Compliance e Auditoria Interna, que é responsável por desenvolver, implementar e avaliar o Programa de Integridade e controlar a sua execução, suportar a implementação de controles internos e ações voltadas ao combate à corrupção, suborno e fraude, realizar diligências de averiguação antes da contratação de qualquer empregado e fornecedor da empresa e realizar investigações internas a fim de averiguar a conformidade das condutas dos colaboradores, realizar o gerenciamento dos riscos, realizar auditorias na área do Almoxarifado e na área operacional e de outras áreas específicas para apurar possíveis irregularidades nos procedimentos internos da empresa, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.

Em relação à rotina operacional, cada unidade possui seus próprios controles internos em relação às suas atividades, como licitações, contratos, processos administrativos, pagamentos, contabilidade, fornecedores, entre outros.

No que se refere à perspectiva de Processos Internos, a Alagoas Ativos mapeou e padronizou todos os processos internos operacionais em 2019, faltando, ainda, o mapeamento e a padronização dos processos finalísticos da empresa.

A empresa contou com auditoria independente que examinou suas demonstrações contábeis referentes ao balanço patrimonial e demonstrações de resultado do exercício de 2019.

No que se refere ao controle externo, a empresa está subordinada ao controle da sociedade, à Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, a qual a Alagoas Ativos está vinculada, à Controladoria Geral do Estado de Alagoas e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que são responsáveis pela fiscalização externa da Empresa.

3. FATORES DE RISCO

Para analisar o ambiente em que a Alagoas Ativos se encontra e substanciar seu planejamento estratégico para o biênio 2020/2021, a empresa utilizou a ferramenta de gestão Análise SWOT, em que identificou as Forças, as Fraquezas, as Oportunidades e as Ameaças que podem interferir na definição de suas metas, diretrizes e ações voltadas para o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Conforme a Análise realizada, os fatores relevantes para a atuação da Alagoas Ativos foram:

	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	FORÇAS <ul style="list-style-type: none"> • Facilidade em adaptação • Comprometimento • Espírito de equipe; • Desenvolvimento pessoal; • Habilidades interpessoais; • Softwares contabilidade - Domínio; • Equipamentos modernos; * • Boa localização. • Transparência • Ética e conduta íntegra da equipe. 	FRAQUEZAS <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação técnica • Feedback; • Falta de planejamento; • Comunicação interna pouco eficaz; • Manuais e políticas internas • Não possui controle total sobre sua atividade fim; • Ausência de Gestão de Pessoas; • Ainda não possui receitas; • Baixa segurança de informações;
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Novos sistemas operacionais • Falta de Concorrência • Captação de recursos; • Interação entre o setor público e o setor privado; • Costumes e tradições da população; • Flexibilidade do processo do negócio; • Área de mercado novo • Segurança econômica do Estado (situação fiscal do Estado) 	AMEAÇAS <ul style="list-style-type: none"> • Volatilidade de mercado • Deterioração do quadro fiscal do Estado • Volatilidade nas estratégias de investimentos do Estado; • Dificuldade na obtenção de informações externas (Secretarias); • Dependência de decisões externas (Governo, Conselho gestor); • Confusão finalística com outros órgãos • Público desconhece a empresa; • Atuação de Sindicatos

Como etapa inicial para a implantação do Sistema de Compliance da empresa, realizou-se a análise de riscos, em que se identificou riscos estratégicos, operacionais e de conformidade relacionados com as atividades tanto finalísticas, quanto internas da empresa.

Com base nos fatores relevantes identificados na Análise SWOT e na análise de riscos, a Alagoas Ativos realiza o gerenciamento dos riscos identificados, de forma a definir as estratégias de tratamento e os eventuais controles internos a serem implantados.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em 2019, os gastos da Alagoas Ativos se concentraram em despesas com pessoal e de custeio. Na categoria de Pessoal, incluem-se os gastos com salários, encargos sociais e pagamento de verba de representação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Já na categoria custeio, estão incluídos, principalmente, as despesas com fornecedores habituais da empresa, além de gastos com diárias, passagens e material de consumo.

Apesar de empresa ainda não ter fontes de receita, após o encerramento do exercício de 2019, constatou-se a execução de apenas 56% do orçamento aprovado, onde grande parte foi representada pela contratação de consultoria da Fundação Getúlio Vargas - FGV para viabilizar estudos sobre futuros projetos de concessões e PPPs.

Neste primeiro ano de atividades, a Alagoas Ativos realizou a aplicação dos recursos, a qual teve suas variações de rendimentos no decorrer dos meses. Desta forma, foi possível verificar o comportamento ocorrido em nossas aplicações, Público Supremo e Público Absoluto, e de nossa disponibilidade financeira.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Estrutura de Governança da Alagoas Ativos é composta por um Conselho de Administração, integrado por quatro membros escolhidos pela Assembleia Geral, observados os requisitos constantes no art. 5º, do Decreto Estadual nº. 52.555, 2017, que regulamenta a Lei nº. 13.303/2016, e uma Diretoria Geral, constituída por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo e um Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração.

Como instância maior de fiscalização da empresa está o Conselho Fiscal, composto por quatro membros, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária

A empresa conta, ainda, com uma Assessoria de Compliance e Auditoria Interna, responsável tanto pela implantação, execução e monitoramento do Sistema de Compliance da empresa, da verificação da conformidade da empresa às exigências legais e pela implantação, execução e monitoramento da auditoria interna da empresa e avaliação e acompanhamento dos controles internos de cada área.

Como resultado do trabalho realizado pela Assessoria de Compliance em 2019, a empresa conta com os seguintes documentos internos:

- a) Código de Conduta Ética
- b) Política de Classificação de Informações
- c) Política de Divulgação de informações
- d) Política de Porta-Vozes
- e) Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses
- f) Política de Indicação de Administradores
- g) Política de Distribuição de Dividendos
- h) Política de Remuneração dos Administradores
- i) Política de Diárias e Passagens

Outros documentos essenciais para o desenvolvimento das atividades da empresa são o Estatuto Social e o Regimento Interno, ambos revisados em 2019.

Importante mencionar que todas as mudanças de diretoria, a eleição de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e as contratações realizadas em 2019 foram precedidas

do procedimento de due diligence, ou diligência prévia, implantado pela Assessoria de Compliance e Auditoria Interna para verificar a adequação da pessoa ao cargo, se ela preenche os requisitos legais e regimentais e se existe alguma situação de conflito de interesse que possa prejudicar ou interferir nas atividades da Alagoas Ativos.

Como meta de conformidade com a legislação, a área implantou o canal de denúncias, por meio do sistema virtual e-OUV e o sistema de informações ao cidadão e-SIC, ambos coordenados pela Controladoria Geral do Estado – CGE, em que qualquer cidadão pode pedir informações, adequando a empresa às exigências de transparência governamental.

Como parte de sua atuação, a Assessoria de Compliance e Auditoria Interna adequou o portal da transparência da empresa, mantido em seu site institucional, para apresentar informações exigidas pela legislação relativa à transparência pública, como licitações e contratações realizadas, despesas com pessoal e informações relativas à governança corporativa.

Em 2019 não foram realizadas auditorias internas, porém a área desenvolveu seu Plano Anual para 2020, além de fixar as metas de criar o Estatuto e o Manual de Auditoria Interna, de forma que consiga implantar adequadamente a área e auditar todos os processos da empresa.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração dos empregados e Administradores da sociedade não é afetada diretamente pelos indicadores de atuação da empresa. A empresa possui um quadro fixo de cargos e salários. Os valores remuneratórios são norteados pelos padrões dos agentes públicos, servidores ou empregados, do Estado de Alagoas, apesar de a empresa ser independente do Tesouro Estadual.

Quanto aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, compete à Assembleia Geral fixar sua remuneração. O Conselho de Administração, por sua vez, tem a atribuição de definir os valores de remuneração da Diretoria Geral e esta é responsável por fixar a remuneração dos empregados da empresa, em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, 13.303/16 e Decreto Estadual nº 52.555/16.

O regime de trabalho é celetista, sendo assegurado aos Diretores eleitos Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, décimo terceiro salário, férias, inclusive indenizadas, e eventuais benefícios, sujeito, ainda, ao recolhimento previdenciário. A remuneração dos administradores, conselheiros e empregados são divulgados no site institucional.

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO
George André Palermo Santoro	Conselheiro de Administração	R\$ 4.500,00
Antonio Tenório Cavalcante Neto	Conselheiro de Administração	R\$ 4.500,00
José Ernesto de Souza Filho	Conselheiro de Administração	R\$ 4.500,00

Gabriela Magalhães	Conselheira Fiscal	R\$ 4.500,00
Adrualdo de Lima Catão	Conselheiro Fiscal	R\$ 3.200,00
Renata dos Santos	Conselheira Fiscal	R\$ 3.200,00
José Ediberto de Omena	Conselheiro Fiscal	R\$ 3.200,00
Isabella Laíse Menezes Vasconcelos Vieira	Conselheira Fiscal	R\$ 3.200,00
Antonio Tenório Cavalcante Neto	Diretor Presidente	R\$ 19.950,00
Andrey Mello Cavalcante Gameleira	Diretor Executivo	R\$ 9.950,00

7. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A Alagoas Ativos foi criada em 2017 para ser a empresa responsável pela viabilização de projetos de alto potencial de impacto no Estado de Alagoas, lhe cabendo ser uma entidade de auxílio na implementação de Concessões e Parcerias Público-Privadas no Estado.

Nesse sentido, a empresa é responsável por oferecer garantias nos contratos de PPPs, atuando, como a administradora do Fundo Alagoano de Parcerias – FAP, de forma a assegurar o adimplemento das obrigações financeiras contraídas pelo Estado de Alagoas e por entidades da sua Administração Indireta em contratos de Concessão e de PPPs, enquanto parceiros públicos.

A Alagoas Ativos é, ainda, responsável pela gestão patrimonial do Estado de Alagoas, atuando no auxílio da conservação e manutenção de seus bens, o que ocorrerá através de Fundo Imobiliário, cujos imóveis também servirão de garantia nos contratos de PPPs e concessões.

Em 2019, os esforços da empresa se dividiram entre atividades interna e externas. Internamente, focou na melhoria de sua estrutura, com alterações em seu Regimento Interno, estrutura, revisão dos processos e implantação da área de Compliance e auditoria interna.

Externamente, iniciou efetivamente a atuar em suas atividades finalísticas, tendo entregue três estudos de potenciais projetos de concessão e PPP, realizado estudo sobre a estruturação do Fundo de Investimento Imobiliários do Estado de Alagoas e tendo estruturado o Fundo Alagoano de Parcerias – FAP, que será o garantidor dos projetos de PPP do Estado.

Apesar de não ter havido geração de receitas, a empresa evoluiu em suas atividades finalísticas, que se tornarão fontes de receitas futuras, com início a partir da operação do FAP em 2020, que já podendo ser garantidora de projetos, e deu passos importantes no que se refere à gestão de ativos imobiliários.

8. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Alagoas Ativos S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o art. 8º, I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de março de 2016.

Maceió, 22 de abril de 2020

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Presidente do Conselho de Administração

ANTONIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

Membro Conselho de Administração

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

Membro Conselho de Administração

GABRIELA MAGALHÃES

Membro do Conselho de Administração